EDITAL DAS SOBRAS DA AGO – INSTITUTO COCAMAR

1. OBJETO

O presente edital tem por objetivo selecionar instituições sem fins lucrativos que atuem no eixo de atendimento oncológico e no suporte a familiares de pacientes em tratamento oncológico (hospitais filantrópicos e casas de apoio) para recebimento de recursos financeiros advindos das Sobras da AGO da Cocamar aprovado no dia 06/02/2025.

2. PARTICIPAÇÃO

As unidades poderão inscrever entidades sem fins lucrativos que atendam aos seguintes requisitos:

- Possuir CNPJ ativo;
- Desenvolver atividades no eixo de atendimento oncológico e suporte a familiares de pacientes em tratamento oncológico;
- Ter indicação e/ou apoio de cooperados da Cocamar;
- Atuar e estarem lotadas nas cidades de atuação da cooperativa.

3. SELEÇÃO

A seleção das instituições será realizada pela equipe Social e Conselho Diretor do Instituto Cocamar, que levará em consideração para avaliação e utilizará como priorização os seguintes critérios:

- Atendimento dos requisitos acima mencionados;
- Relevância e quantidade de pessoas atendidas pela instituição;
- Impacto da aplicação/utilização do recurso na instituição.

4. RESULTADOS

O resultado será divulgado no site da Cocamar e as entidades selecionadas serão notificadas por meio de contato do responsável da unidade mais próxima até 30/04/2025.

5. INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas pelas unidades da Cocamar no período de 24/02/2025 a 07/03/2025, mediante o preenchimento do formulário de inscrição disponível no link: https://forms.office.com/r/aupw0zpci2.

6. CONTATO PARA DÚVIDAS

Para quaisquer dúvidas sobre o edital e o processo de inscrição, entre em contato com a equipe do Instituto Cocamar pelo e-mail: instituto@cocamar.com.br ou pelo telefone: (44) 3321-3015.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este edital entra em vigor na data de sua publicação. Casos omissos serão resolvidos pela equipe de seleção.